

**Despacho n.º:** 7765

**Data de registo:** 27/10/2021

**Assunto:** Distribuição de áreas funcionais

**DESPACHO:**

Considerando que, nos termos do art.º 36.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presidente da câmara municipal é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções, cabendo-lhe escolher os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício, tal como disposto no nº 4 do art.º 58.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, determino a seguinte distribuição das áreas funcionais desta Câmara Municipal:

**PRESIDENTE – João Paulo Carvalho Guerreiro**

Gestão Financeira e Patrimonial;  
Apoio Jurídico;  
Planeamento e Desenvolvimento da Atividade Económica;  
Desenvolvimento das Freguesias;  
Gabinete de Contratação Pública, Assessoria e Fiscalização;  
Gabinete de Planeamento Estratégico;  
Recursos Humanos;  
Projetos e Obras Públicas;  
Manutenção urbana;  
Armazém e Parque de Máquinas e Viaturas;  
Obras Municipais, Urbanismo e Edificação;  
Proteção Civil;  
Juventude;  
Turismo;  
Serviços de Higiene Limpeza e Apoio;  
Voluntariado;  
Associativismo;  
Comunicação;  
Autoridade Médico-Veterinária Municipal;  
Desporto.

**VICE-PRESIDENTE – Flávio Gabriel da Silva Craveiro**

Organização e Modernização Administrativa;  
Execuções Fiscais;  
Informática e Comunicações;  
Serviço Técnico Florestal;  
Limpeza Urbana e Recolha de Resíduos;  
Águas e Saneamento;  
Contraordenações;  
Mobilidade –Trânsito;  
Transportes – Mobilidade;  
Ambiente;  
Eficiência Energética;  
Serviço de Informação Geográfica;  
Planeamento e Ordenamento do Território;  
Serviços Urbanos (mercados e feiras).  
Cultura;  
Museu Municipal;  
Qualidade e Segurança.

**VEREADORA – Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria**

Educação;  
Ação Social e Saúde;  
Biblioteca Municipal.

Publicite-se nos termos da lei.

Alvaiázere, 03/11/2021

O Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. João Paulo Guerreiro